

EDITAL Nº 042/2018
14º CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Considerando o Processo Administrativo Nº 147/2018 e Nº 203/2018 que trata da contratação de Técnico de Enfermagem.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Foz do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.048, de 05 de maio de 2013 e pelo artigo 20, Decreto Municipal nº 22.156, de 09 de maio e Portaria nº 001/2017 – Conselho Curador de 24 de novembro de 2017, considerando:

- A homologação final da etapa única de provas publicada pelo edital nº 019/2018, de 25 de julho de 2018, resolve:

TORNA PUBLICO:

Art. 1º A DESCLASSIFICAÇÃO dos candidatos abaixo por não comparecimento na data solicitada, no Edital de Convocação Nº 009/2018, Publicada no Diário Oficial Nº 3.409 de 17 de agosto de 2018 - Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, sendo assim desclassificados conforme Edital de abertura e substituídos na sequencia, pelos próximos classificados.

Art. 2º - AMPLA CONCORRÊNCIA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM/DESCLASSIFICADOS

| INSCRIÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|-----------------------|-----------|---------------|
| 1629 | RAFAEL GRANCE CORONEL | 77.00 | 50 |

Art. 3º - PNE-DEFICIENTES

TÉCNICO DE ENFERMAGEM /DESCLASSIFICADOS

| INSCRIÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|------------------|-----------|---------------|
| 4525 | JUCELIA DA SILVA | 50.00 | 6 |

Art. 4º A DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo por não apresentar os requisitos necessários para assumir a vaga conforme edital de abertura do concurso nos sub-itens:

4.2. Os requisitos de escolaridade quanto aos Ensinos Superior, Médio Completo e

Fundamental Completo deverão estar devidamente legalizados junto aos órgãos educacionais competentes.

6.5. O candidato que, convocado para a admissão, deixar de assumir a vaga, ou não atender a qualquer requisito exigido, incluindo a condição de Pessoa com Deficiência ou Afrodescendente, conforme as condições deste Edital, será considerado desclassificado do Concurso Público, perdendo o direito à vaga.

| INSCRIÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|-----------------|-----------|---------------|
| 1544 | NATIELLE WALBER | 82.00 | 25 |

Art. 5º - CONVOCA candidatos aprovados no Concurso Público, Nº 01/2018 para comparecer no setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, com sede a Rua Adoniran Barbosa, 370 Jardim Central, até dia **no dia 05 de setembro de 2018 às 09h00min**, munidos dos documentos conforme **Art. 7º** desta convocação.

Os candidatos que tiverem **toda a documentação solicitada** antes do dia 05/09/2018, poderão comparecer no dia 29/08/2018 das 09h00min às 11h00min.

Art. 6º - AMPLA CONCORRÊNCIA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

| INSCRIÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|---|-----------|---------------|
| 4095 | ALINE PEREIRA FIGUEIREDO | 73.00 | 77 |
| 2509 | MARIANE LUDMARA RAMOS DE ARAUJO BERTGES | 73.00 | 78 |

Art. 7º O candidato convocado deverá comparecer munidos de 2 fotocópias autenticadas ou 2 fotocópia desde que apresente o original para conferência, das seguintes documentações:

- I. Uma (01) foto 3x4 colorida recente;
- II. Cédula de Identidade - RG e CPF.
- III. Certificado Militar – Dispensa ou Reservista (para homens);
- IV. Título de Eleitor e comprovante de votação das últimas eleições;
- V. Registro Civil (casamento ou nascimento);
- VI. Registro Civil e CPF de filhos menores de 21 anos para dependente de imposto

de renda e menores de 14 anos para salário família;

VII. Cartão de vacinação ou equivalente para filhos menores de 06 anos de idade;

VIII. Frequência Escolar (filhos até 14 anos);

IX. Cartão de vacinação do candidato;

X. Certificado de conclusão de curso exigido para o cargo – nível fundamental, médio ou superior;

XI. Registro no conselho da categoria – exemplo: COREN, CMR, CRO, OAB, acompanhado da certidão negativa de débito e certidão ética e conduta, fornecido pelo Órgão de Classe.

XII. Comprovante de residência recente (últimos 60 dias) – água, luz ou telefone;

XIII. Conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil;

XIV. Cartão ou espelho do PIS/PASEP;

XV. Carteira de Trabalho e Previdência Social; e cópia da CTPS da página inicial e qualificação civil frente e verso.

XVI. Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada;

XVII. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitidas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná (Polícia Civil);

XVIII. Cartão SUS.

Art. 8º - O candidato será encaminhado para a retirada da **REQUISICÃO**, autorizando a realização dos exames junto ao SESMT – Serviços Especializado de Saúde e Medicina do Trabalho no dia da sua apresentação.

Art. 9º - O candidato deverá comparecer **em jejum para** a realização do exame admissional.

Art. 10º - O candidato que deixar de comparecer no prazo estipulado no edital de convocação será tido como desclassificado, e substituído, na sequência, pelo classificado imediatamente posterior.

A

rt. 11º - O não cumprimento dos prazos, a não apresentação da documentação prevista ou a não comprovação dos requisitos para a admissão no emprego especificado neste Edital, mesmo para os que vierem a ser criados em legislação superveniente ou forem

considerados necessários, impedirá a admissão do candidato e implicará na sua eliminação do concurso, na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sendo convocado o candidato seguinte para preencher a vaga, atendendo-se ao estabelecido neste edital.

Art. 12º - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos com base nas regras estabelecidas no **Edital 001/2018**.

Publique-se e cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 28 de agosto de 2018.

SERGIO MOACIR FABRIZ

Diretor Presidente

Hospital Municipal Padre Germano Lauck

Portaria nº 001/2017 – Conselho Curador de 24 de novembro de 2017